



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



COMISSÃO DE SAÚDE

SUBSTITUTIVO Nº 3/2019 ao PROJETO DE LEI Nº 96/2018

DATA: 25/03/2019

EMENTA: Institui no calendário oficial no município de Novo Hamburgo o "Junho Vermelho", mês destinado para implementar ações de conscientização à doação de sangue.

Autor: Vereador Inspetor Luz

RELATÓRIO:

O vereador Inspetor Luz apresentou à Câmara Municipal, em 25 de março de 2019, o O SUBSTITUTIVO Nº 3/2019 ao Projeto de Lei nº 96/2018, o qual institui no calendário oficial no município de Novo Hamburgo o "Junho Vermelho", mês destinado para implementar ações de conscientização à doação de sangue. O Projeto, foi lido no expediente de 27/03/2019, conforme Ata nº 15/2019. O Parecer apresentado pela Procuradoria da Casa opina pela juridicidade que envolve a presente proposição, permitindo o prosseguimento do devido processo legislativo.

VOTO DO RELATOR

No que pertine à competência desta Comissão, o feito foi devidamente analisado, não havendo nenhum motivo para impedir o prosseguimento da proposição.

Em razão do exposto, o entendimento desta relatoria é no sentido de acolher o Parecer da Procuradoria, momento em que opina pela regularidade da proposição, com o encaminhamento da mesma ao Plenário desta Casa Legislativa para votação.

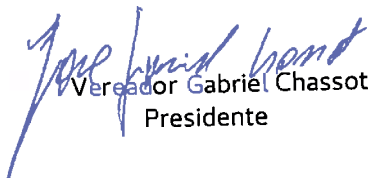

Vereador Sérgio Hanich

Relator

DISPOSITIVO:

Ante o exposto, a Comissão de Saúde opina pela regularidade da proposição, com o encaminhamento da mesma ao Plenário para análise e votação

Novo Hamburgo, 20 de maio de 2019.


Vereador Gabriel Chassot
Presidente


Vereador Nor Boeno
Secretário